
PORTARIA Nº 1105/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0024.6356-8, RESOLVE designar CLAUDIA NADIR DE ANDRADE MEDEIROS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 35355.1/7, lotada na Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça, para integrar o Grupo de Trabalho responsável pelas ações inerentes ao Mutirão Carcerário do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como elevar em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no período de 01.07.2009 a 25.09.2009, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela mesma. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º1203/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 2009.0024.7549-3 DESIGNAR o DES. RAIMUNDO EYMAND RIBEIRO DE AMOREIRA, Diretor Geral da ESMEC, para viajar a Manaus-AM, com o objetivo de participar do XIX Encontro do Colégio Permanente de Diretores de Escolas Estaduais da Magistratura - COPEDEM, no período de 04 a 08 de novembro do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 04 e ½ diárias, no valor unitário de R\$614,20 (seiscientos e quatorze reais e vinte centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$2.855,90 (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/MANAUS/FORTALEZA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2009.

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTARIA Nº 1252/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0013.3847-6, RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora ROSA LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 94137.1/5, lotada no Serviço de Direitos e Vantagens da Divisão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1253/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0017.5661-8,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora MARIA VANIA REBOUÇAS MACHADO, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 28.300.1/9, lotada no Serviço de Administração de Cargos da Divisão de Pessoal desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1256/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0024.5967-6,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora MARIA FERNANDA OLIVEIRA CAVALCANTI, Técnico Judiciário, matrícula nº 2061.1/3, lotada na Divisão de Pessoal desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1260/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0024.6647-8,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora MARIA DE FATIMAAGUIAR FERREIRA LOPES, Técnico Judiciário, matrícula nº 189531.1/5, lotada na Divisão de Pessoal desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1254/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0028.8504-7,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor JOÃO BOSCO CAVALCANTE DOMINGOS, Técnico Judiciário, matrícula nº 31772.1/1, lotado no Serviço de Atendimento ao Usuário do Departamento de Informática desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1255/2009 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2009.0014.9942-9,

RESOLVE elevar de R\$ 650,00 (seiscientos e cinquenta reais) para R\$ 900,00 (novecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pela servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Analista Judiciário Adjunto, matrícula nº 93926.1/1, lotada na Divisão de Arquivo desta Corte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2009.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE
